



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Estado do Espírito Santo

Projeto de Resolução nº 005/98

Ementa: Cria Comissão Especial de Estudo sobre os reflexos na Câmara Municipal da Emenda Constitucional nº 019/98 que trata da reforma administrativa.

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial de Estudo e apreciação sobre a Emenda Constitucional nº 019/98, que trata da reforma administrativa.

Art. 2º - A Finalidade da presente Comissão é a de analisar a Emenda Constitucional nº 019/98, seus efeitos na Câmara Municipal e no Município de Santa Leopoldina, e apresentar propostas sobre medidas que a Câmara Municipal deva tomar.

Art. 3º - O número de componentes da Comissão de Estudos sobre a reforma administrativa é de 5 (cinco) membros, respeitando a representação partidária.

Art. 4º - O prazo de funcionamento da presente Comissão Especial de Estudos será de 30 (trinta) dias.

Art. 5º - Comporão a presente Comissão Especial de Estudos os seguintes Vereadores:

Fernando Castro Rocha - PDT
Ronaldo Martins Prudêncio - PTB
Benedito Ferro - PFL
Heloísio Rodrigues Alves - PSB
Adelson Butke - PSDB

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Continua...



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA **Estado do Espírito Santo**

Continuação do Projeto de Resolução nº 005/98

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 29 de setembro de 1998.

Fernando Castro Rocha- PDT
Presidente da Câmara

Ronaldo Martins Prudêncio - PTB
Vice-presidente

Darcísio Ângelo Baratela - PFL
Secretário

José Veronesi - PDT
Tesoureiro

